



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 048A/2020

#### **ASSUNTO: OCORRÊNCIA 2020013119**

Informamos que a primeira Visita Técnica, na Rua João de Deus, 40 – Penha/RJ, na residência do Sr. João Carlos de Almeida Armada, tendo como foco a denúncia junto a Ouvidoria da AGENERSA, nº 2020013119 – CEDAE, referente a falta de abastecimento de água em sua residência, aconteceu no dia 05/09/2020.

Porém, como não havia ninguém na residência, para acompanhar a visita, os Engenheiros da CASAN e da CEDAE, foram embora.

Nesta visita, o Eng. da CEDAE Sr. Gentil José da Silva Neto, supervisor da área, informou, que existe um vazamento de água não identificado na Rua Ibiapina, onde está a rede de origem, por se tratar de uma obra complexa, pois passa por uma via de grande circulação inclusive a linha do BRT.

Informou ainda, que a CEDAE está planejando uma Ordem de Serviço para realização desta obra para os próximos dias, e que tais medidas, resolverão os problemas das quatro últimas casas da rua (nº 38, 40, 42 e 44) localizadas na parte mais elevada, onde há muita dificuldade da água chegar com pressão.

Outra possibilidade que está sendo planejada para melhorar a qualidade do atendimento dessas residências, segundo informações do funcionário da CEDAE, é a realização de uma obra em que remanejarão uma nova tubulação vinda da Rua Latino Correa, para atender a precariedade do abastecimento dessas casas supracitadas.

O Supervisor da CEDAE, informou ainda, que, dentro do período de quinze dias, será realizada uma obra para amenizar os problemas de falta de água, já explicado anteriormente.

A segunda Visita Técnica foi realizada no dia 10/12/2020, e para surpresa nossa, apesar do Sr. João Carlos de Almeida Armada, ter sido avisado e concordado com a Visita Técnica, novamente não estava presente.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva.

Pela CEDAE: Não havia representante da CEDAE

Para que não se perdesse tempo, na ausência do usuário interessado, consultamos, o morador da casa de nº 38, Sr. Francisco, vizinho do reclamante, onde informou, que a CEDAE compareceu a rua João de Deus no mês de novembro de 2020 e fez uma obra de remanejamento e substituiu algumas tubulações de chumbo, por novas de PVC, nas residências: 38 e 44, conforme fotos nº 03 e 04, no remanejamento realizado a partir do nº 36 conforme foto nº 03.

Tais medidas, ainda não resolveram os problemas das quatro últimas casas da rua (números 38, 40, 42 e 44), localizadas na parte mais elevada e final de linha.



Foto 01 – Fachada da casa na Rua João de Deus, 40



Foto 02 – Vista da Rua João de Deus em frente ao nº 40



Foto 03 – Rua João de Deus nº 36 - obra realizada a partir deste ponto



Foto 04 – Rua João de Deus, 36 e 38 - obra realizada a partir deste ponto



Foto 05 – Rua João de Deus, 38 e 44 – Interligadas pelo remanejamento





Foto 06 – Obras realizadas pela CEDAE



Foto 07 – Obras realizadas pela CEDAE não interligando a casa 40

### **CONCLUSÃO**

De acordo a Vistoria Técnica, mesmo na ausência do reclamante, esta CASAN, verificou que foram executadas obras na tentativa de melhorar a qualidade do abastecimento a essas casas.

Entretanto, só foram ligadas as casas nº 38 e 44, conforme foto nº 04, utilizando o ramal que abastece a casa nº 36, que não tem problemas de abastecimento, porém, as referidas casas ainda continuam com dificuldade de abastecimento.

Segundo informações do Sr. Francisco, só a noite que a água consegue chegar nas suas torneiras, mas sem pressão suficiente para abastecer as caixas d'água superiores.

Nesse sentido, esta CASAN, sugere à CEDAE, que seja realizado um remanejamento da tubulação vinda da Rua Latino Correa, a fim de atender a precariedade do abastecimento das quatro últimas casas da rua, números: 38, 40, 42 e 44, as únicas com problema de abastecimento, com a máxima urgência, tendo em vista, que essa sugestão foi dada pelo próprio funcionário da CEDAE na primeira visita.

A CEDAE está atendendo de acordo com a solicitação, com fornecimento de carros pipas a estas residências enquanto durar o problema. Entretanto, segundo informações do morador da casa nº 38, a

CEDAE tem cobrado a parte esse fornecimento.

Solicitamos a CEDAE que verifique a veracidade dos fatos e forneça os devidos esclarecimentos.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN está a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam surgir.

Em 11/12/2020

**Alex Sandro Nascimento da Silva**

Engenheiro/CASAN

Id. Funcional nº: 51034670

**Luiz Carlos Miranda**

Gerente/CASAN

Id. Funcional nº 43265200

Rio de Janeiro, 15 dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento da Silva, Assistente**, em 15/12/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Miranda, Gerente**, em 15/12/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **11555153** e o código CRC **1A93DA96**.

Referência: Processo nº SEI-220007/001819/2020

SEI nº 11555153

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902  
Telefone: 2332-6485